



ITACURUBI
COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER JURÍDICO DA HOMOLOGAÇÃO

Impressão: 15/03/2024

Hora: 09:48:43

Processo de Licitação **000046 / 2024**
Modalidade **(PRD) Dispensa de Licitação lei 14.133/21 EXCTO PEQ VALOR**
Finalidade **COMPRA DE TESTE RÁPIDO RT-PCR NASOFARINGE PARA COVID-19 PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. DISPENSA Nº046/2024 PROCESSO Nº052/2024**

Vem a esta Assessoria o presente processo administrativo encaminhado parecer quanto a homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Sr.º Prefeito, vimos, pelo presente, apresentar parecer favorável a **HOMOLOGAÇÃO** do DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 046/2024, seria este o Parecer.

MUNICÍPIO DE ITACURUBI, 15 de Março de 2024


Assessor Jurídico
OAB/RS 54799
Portaria 023/2021

CLAUDIO DORNELES DA SILVA
OAB/RS 54799



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

- a) Modalidade (PRD) Dispensa de Licitação lei 14.133/21 EXCTO PEQ VALOR
b) Número licitação 000046 / 2024
c) Objeto COMPRA DE TESTE RÁPIDO RT-PCR NASOFARINGE PARA COVID-19 PARA UNIDADE B/ DE SAÚDE. DISPENSA Nº046/2024 PROCESSO Nº052/2024
d) Fornecedores e Itens

SANTA MARIA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 100114				Total do fornecedor
44.100.756/0001-88				1.306,00

Lot/item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total Item
	(106244) - TESTE COVID.				
000/001	TESTE RAPIDO RT-PCR NASOFARINGE PARA COVID-19	Un	100,00	13,0600	1.306,00

Projeto: 2031 Rubrica: 3390 30 00 00 000

Total Geral R\$ 1.306,00

e) Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Total
683	2031	3390 30 00 00 000		1.306,00

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

03 - Determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

04 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

05 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

PREFEITURA DE
ITACURUBI 15/03/2024


Assinado digitalmente por:
GELSO DOS SANTOS SOARES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL